



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando que o valor do CURSO DE OUVIDORIA PÚBLICA: A INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO NA PRÁTICA, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e com base no artigo 74, inciso III, alínea f; da Lei n. 14.133/21, art. 3º, § 3º, da Resolução 03/2024, **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação em favor de **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 07.675.477/0001-16, situada na Rua dos Andradas, 1560, Centro, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$ 1.460,00 (mil, quatrocentos e sessenta reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 07 de julho de 2025.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES